



ASSEMBLEIA GERAL

Distr. Geral  
03 de janeiro de 2007**Sexagésimo primeiro período de sessões**

Tema 53 do programa

**Resolução aprovada pela Assembleia Geral**

[sobre a base da informação da 2ª Comissão (A/61/422/Add.1)]

**61/193. Ano Internacional das Florestas (2011)***A Assembleia Geral,*

*Reafirmando* seu compromisso com a não juridicamente vinculada Declaração de Princípios para um Consenso Global sobre Manejo, Conservação e Desenvolvimento Sustentável de Todos os Tipos de Florestas e a Agenda 21, aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Declaração do Milênio das Nações Unidas, adotados na Cúpula do Milênio em 2000, a Declaração de Joanesburgo sobre Desenvolvimento Sustentável e o Plano de Implementação da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, adotada na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada em Joanesburgo, África do Sul, em 2002,

*Recordando* a Convenção sobre a Diversidade Biológica, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação/, particularmente na África, e outras convenções que lidam com a complexidade das questões florestais,

*Reconhecendo* que as florestas e a gestão florestal sustentável podem contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza e a realização dos objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, incluindo os Objetivos do Milênio,

*Lembrando* a decisão Econômico e Social do Conselho 2006/230, de 24 de julho de 2006,

*Enfatizando* a necessidade de uma gestão sustentável de todos os tipos de florestas, incluindo os ecossistemas florestais frágeis,

*Convencidos de* que os esforços concertados devem centrar-se na sensibilização em todos os níveis para fortalecer a gestão sustentável, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas para o benefício de gerações atuais e futuras,

1. *Decide* declarar 2011 o Ano Internacional das Florestas;
2. Requisita à Secretaria do Fórum das Nações Unidas sobre as Florestas, do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Secretaria, que sirva como centro de coordenação da celebração do Ano Internacional das Florestas, em colaboração com os Governos, com associações de proteção às Florestas e organizações Internacionais, regionais e locais, bem como os principais grupos relevantes;
3. *Convida*, em particular, a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, na qualidade de presidente da Associação de Colaboração em matéria de Florestas, para apoiar, no âmbito do seu mandato, a celebração do Ano Internacional das Florestas;

4. *Conclama* os governos, as organizações internacionais e regionais relacionadas, e os principais grupos a que apóiem as atividades relacionadas com o Ano, principalmente, com o recebimento de contribuições voluntárias, e que vinculem suas atividades ao Ano;
5. *Encoraja* os Estados-Membros, as organizações internacionais e os principais grupos a que estabeleçam voluntariamente alianças para facilitar e promover as atividades relacionadas com o Ano, nos planos local e nacional, inclusive criando comitês nacionais ou designando centros de coordenação em seus respectivos países;
6. *Solicita* ao Secretário-Geral que informe no sexagésimo quarto período de sessões sobre os preparativos do Ano.

*Plenário 83  
20 de dezembro de 2006*